



---

## ESCLARECIMENTOS 2 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 029/2023

### 1. Relatório

Foi encaminhado e-mail solicitando esclarecimentos acerca do Edital de Pregão Eletrônico 029/2023, que tem por objeto a "*Contratação de serviços de manutenção preventiva periódica e corretiva com fornecimento de peças e insumos para o Grupo Motor Gerador a Diesel (GMG) e seu Quadro de Transferência Automática – QTA, para a sede de Atendimento da Defensoria Pública do Estado do Paraná, pelo período de 12 (doze) meses*", nos seguintes termos:

*“Surgiu uma dúvida referente ao item 5.1.3.4 e 5.1.4.3 do termo de referência, informa a seguinte situação*

*“5.1.3.4. Substituir todos os filtros do motor (Ar, óleo, combustível, etc.)”*

*“5.1.13. A CONTRATADA, durante a execução contratual, também deverá fornecer, sem fazer jus a pagamento adicional, o seguinte MATERIAL DE REPOSIÇÃO: fluídos do motor e combustível (óleo Diesel).”*

*A substituição desses filtros no início da concessão, será pago pelo valor reservado de R\$28.060,00 para substituição de peças e insumos?*

*Existe uma estimativa de quanto será gasto mensalmente de diesel para efetuar a reposição? Pois levando em consideração um tanque cheio para repor, seria gasto valor de R\$ 1.277,50”*

### 2. Respostas

De acordo com resposta da área técnica (Departamento de Infraestrutura e Materiais):

*“Em solicitação aos questionamentos realizados pelo senhor Sr. ..., informo que:*



---

*Referente ao questionamento sobre o item “5.1.3.4. Substituir todos os filtros do motor (Ar, óleo, combustível, etc.)” - A contratada deverá fornecer a manutenção inicial do grupo gerador de modo a deixar o mesmo em correto estado de funcionamento e operação, fazendo uma manutenção preventiva e corretiva, substituindo todos os itens que se fizerem necessários, os mesmos não serão descontados do valor máximo anual de R\$28.060,00, sendo esse montante destinado a futuras intervenções identificadas pela contratada nas manutenções periódicas, para eventuais substituições e reposições de peças.*

*Referente ao questionamento sobre o item “5.1.13. A CONTRATADA, durante a execução contratual, também deverá fornecer, sem fazer jus a pagamento adicional, o seguinte MATERIAL DE REPOSIÇÃO: fluidos do motor e combustível (óleo Diesel).” - Não é possível estimar o gasto mensal de combustível (óleo diesel) pelo grupo gerador, uma vez que dependerá da intensidade de quedas de energia e instabilidades na rede elétrica da concessionária, sendo de responsabilidade da contratada a verificação do nível de combustível e a quantidade necessária para a reposição.”*

Curitiba, 13 de julho de 2023.

Tiago Hernandes Tonin  
Departamento de Compras e Aquisições  
Pregoeiro